

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 279/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.165.492,90 (DOIS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
1120	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO E SAÚDE ANIMAL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	105.295,71
	Soma da Ação:	105.295,71
	Soma da Unidade:	105.295,71
0217 OUVIDORIA GERAL		
2080 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	123,00
	Soma da Ação:	123,00
	Soma da Unidade:	123,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
1178 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.025,69
	Soma da Ação:	10.025,69
2186 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	60.025,69
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
	Soma da Unidade:	2.000.000,00
0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2175 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	48,50
	Soma da Ação:	48,50
	Soma da Unidade:	48,50
	Total Geral:	2.165.492,90

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	60.197,19
	Soma da Ação:	60.197,19
	Soma da Unidade:	60.197,19
0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
1152 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	2.105.295,71
	Soma da Ação:	2.105.295,71
	Soma da Unidade:	2.105.295,71
	Total Geral:	2.165.492,90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 279/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de julho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>